

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/2004):

“Indeferir ao Exmo. Sr. **CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2002, marcadas para 26/04 a 25/05/2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno